

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Of. Nº 071/2023

Amaral Ferrador, 24 de abril de 2023.

Exmo. Senhor:

Ao cumprimentar lhe cordialmente, vimos através deste informar que a Câmara de Vereadores apreciou em 2ª e última discussão e votação o seguinte:

PROJETO DE LEI № 034/2023 - ALTERA A LEI № 1.820/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROJETO DE LEI № 038/2023 - ALTERA O § 1º DO ART. 57 DA LEI 1.071/2007, DE 21 DE AGOSTO DE 2007. APROVADO POR UNANIMIDADE.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA № 003/2023 - O Vereador João Carlos Coelho Martins da bancada do PSDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja realizado patrolamento da estrada que dá acesso a propriedade da Senhora Rosângela Costa Lopes na localidade Colônia Santo Antônio. APROVADO POR UNANIMIDADE.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA № 004/2023 - O Vereador João Carlos Coelho Martins da bancada do PSDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, solicitar ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja retirado um barranco para que o Agricultor Reginaldo Silva Vargas possa construir os canteiros para produção de tabaco na sua propriedade na localidade da Goiaba. APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROPOSIÇÃO № 002/2023 - O Vereador Elisandro de Abreu Gama da bancada do MDB, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o seguinte: - Que seja feito o encascalhamento na estrada que dá acesso a propriedade do Senhor Roni Weber, onde o Senhor Antônio Carlos da Silva reside na localidade da Coxilha. APROVADO POR UNANIMIDADE.

PROPOSIÇÃO VERBAL - O Vereador Ronivan Fontoura Braga da bancada do PROGRESSISTAS, vem após ouvir o Soberano Plenário, propor ao Executivo Municipal o

Mariseli Loca 1.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

seguinte: - Que seja feito o encascalhamento na estrada que dá acesso a propriedade do Senhor Joel, do Senhor Oli e da Dona Maria na localidade do Morro Agudo. **APROVADO POR UNANIMIDADE**.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Ver. Elisandro de Abreu Gama

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

PREFEITO MUNICIPAL

Amaral Ferrador/RS

Mariseli Locu 25/04/2023